**PROJETO DE LEI 34/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSTIVA 6/2022**

**À**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

O Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

|  |
| --- |
| **DESPESA ACRESCIDA** |
| ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 FEFUM |
| PROGRAMA DE TRABALHO |
| Cód. | Programa/Ação | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor |
| 010520227  | EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURAREFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | F | 12.361 | 4 – INVESTIMENTOS | 90 | 1.500 | 36.997,57 |
| FISCAL | 36.997,57 |
| SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 |
| TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL | 36.997,57 |

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

|  |
| --- |
| **DESPESA CANCELADA** |
| ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO |
| PROGRAMA DE TRABALHO |
| Cód. | Programa/Ação | Esf | Funcional | GND | Mod | Fte | Valor |
| 0113 | Operações Especiais |  | 28.031 | 4 – INVESTIMENTOS | 90 | 1.500 | 36.997,57 |
| 99998 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS | F |
| FISCAL | 36.997,57 |
| SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 |
| TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL | 36.997,57 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 14 de dezembro de 2022

**Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Tal propositura jusitica-se em razão da necessidade da aquisição de materiais para a construção de uma sala de articulação nas **Escola Municipal Castro Alves**, assim aumentando a qualidade da infraestutura para os alunos e profissionais locais. A mão-de-obra ficará por conta da referida escola.

**Vereador Edimilson Freitas Almeida - PSDB**